

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 17 de julho de 2018

Ano VI - Edição nº 00877 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
 ◆ RESOLUÇÕES Nº 007/2018 E 008/2018. ◆ DECRETO Nº 837/2018 - "DISPÕE SOBRE AJUDA DE CUSTO PARA EQUIPES VOLANTES DA CAMPANHA VACINAÇÃO".

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA (Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 007/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião Ordinária, realizada em 11 de julho de 2018, RESOLVE:

Artigo 1°- INSTITUI, Comissão para construção do Orçamento para a Secretaria Municipal de Assistência Social para exercício de 2019. Sendo os seguintes membros:

Representantes Sociedade Civil:

- 1. João Bosco Gonçalves Menezes;
- 2. Maria José Rodrigues Almeida;
- 3. Manoel Carlos Cardoso.

Representantes do Governo:

- Rodrigo de Sena Loiola;
- 2. Luce Cleide Damasceno Varjão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá - Bahia, 11 de julho de 2018.

Manuel Carlos Cardoso
Vice-Presidente do CMAS

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA (Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 008/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião Ordinária, realizada em 11 de julho de 2018, RESOLVE:

Artigo 1°- INSTITUI, Comissão para construção do Plano Municipal de Assistência Social (2018 a 2021). Sendo os seguintes membros:

Representantes Sociedade Civil:

- 1. João Bosco Gonçalves Menezes;
- 2. Maria José Rodrigues Almeida;
- 3. Manoel Carlos Cardoso.

Representantes do Governo:

- Rodrigo de Sena Loiola;
- Luce Cleide Damasceno Varjão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 11 de julho de 2018.

Mánoel Carlos Cardoso Vice-Presidente do CMAS

? (Alles Cardoso

Decreto



DECRETO Nº 837/2018

"Dispõe sobre ajuda de custo para equipes volantes da campanha vacinação".

- O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
- Considerando a necessidade de intensificar as atividades da Campanha de Vacinação antirrábica animal, visando atingir a meta estabelecida de cobertura vacinal.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de atividades de intensificação da Campanha Nacional de Vacinação antirrábica animal, entre os dias 03 de julho e 30 de setembro, por meio de equipes volantes de vacinadores.

Parágrafo Único: A equipe será composta pelos coordenadores de vigilância epidemiológica, vigilância em saúde, atenção básica, bem como, motoristas, enfermeiros, técnicos e/ou auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, registradores, médicos, auxiliares administrativos e auxiliares de serviço gerais.

- **Art. 2.º** Fixa em R\$30,00 (trinta) reais, o valor diário por servidor, referente à ajuda de custo devida aos profissionais que atuarem na campanha entre os dias 03 de julho e 30 de setembro.
- **Art. 3.**° As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de julho de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br